

Matrícula N.º 7958 - Piracaia, 23 de Junho de 1987.

FOLHAS 01

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS com 145.200,00 metros quadrados, ou seja 6 alqueires, situada no BAIRRO DA PEDRA DO CARMO, do município de Joanópolis, desta Comarca de Piracaia do Estado de São Paulo, que confronta com a Estrada Municipal; Sebastião de Moraes Leme; Francisco Amaro; e Vicente Pinheiro. -----

PROPRIETÁRIOS:- SEBASTIÃO DE MORAES LEME, RG nº 2.602.912/SP, lavrador e sua mulher FRANCISCA NOGUEIRA DE MORAES LEME, RG nº 5.991.825/SP., do lar, brasileiros portadores do CIC comum para o casal de nº 173.348.968/15., são casados pelo regime de comunhão universal de bens em 25/07/70, portanto antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro da Pedra do Carmo, município de Joanópolis, Comarca de Piracaia do Estado de São Paulo. -----

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 3453 do Livro 02 deste Cartório.

O OFICIAL INTº/BEL.XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA.

R.01/ 7958 - Piracaia, 23 de Junho de 1987.

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 2º Cartório desta cidade, aos 04 de maio de 1987, LIVRO 241, FOLHAS 07/08, pela qual os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a PANTERME COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS LTDA, inscrita no C.G.C.sob nº 53.441.267/0001-80, com sede na Estrada municipal de Joanópolis-SP-Extrema-MG, KM 1,1 no Bairro do Glaria, município de Joanópolis, Comarca de Piracaia, Estado de São Paulo pela quantia de Cz\$ 15.000,00. -----

O OFICIAL INTº/BEL.XISTO JOSÉ BRAGA DA SILVA

Av.02/7958 - Piracaia, 24 de abril de 2.000.

Pela escritura referida no registro seguinte, consta que o imóvel objeto da presente atualmente é lançado pelo INCRA sob nº607.029.020.761-4, com área total de 14,5 has.; mód.rural 17,1; nº mód.rurais 0,41; mód.fiscal 24,0; nº mód.fiscais 0,60, f.min.parc. 2,0 has, conforme prova Certificada de Cadastrado de Imóvel Rural CCIR exercício de 1998/1999, expedido pelo INCRA, Protocolo nº30.044, livro 1-10.

A Oficiala Substituta, (Maria Helena Rossetti).

R.03/7958 - Piracaia, 24 de abril de 2.000.

Pela Certidão datada de 06 de novembro de 1.997 da escritura de Venda e Compra datada de 13 de novembro de 1.990, lavrada no Tabelião de Notas do município de Joanópolis, desta comarca, (Lº124, fls.197), PANTERME COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS LTDA, já qualificada, representada pelos seus sócios Heinz Dieter Seibel, adiante qualificado, e Henrique Caran Seibel, RG nº10.707.620 e CPF nº108.134.438-57, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de Cr\$ 300.000,00 a HEINZ DIETER SEIBEL, RG nº4.988.202 e CPF nº025.609.768-20, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Rua Elton Cezar, nº547 - Campos dos Amoraes em Campinas-SP. A vendedora apresentou a Certidão negativa de Débitos CND expedida pelo INSS via Internet, sob nº006332000-21627001 em 25 de fevereiro de 2.000, bem como cópia autenticada do Distrato Social, datado de 30 de novembro de 1.994, devidamente registrado na JUCESP sob nº149.416/95-7. Protocolo nº30.044, livro 1-10

A Oficiala Substituta, (Maria Helena Rossetti).

R.04/7958 - Piracaia, 24 de abril de 2.000.

Pela escritura de Compra e Venda datada de 12 de fevereiro de 1.999, lavrada no Tabelião de Notas Local, (Lº525, fls. 247) HEINZ DIETER SEIBEL, já qualificado, representado por seu procurador José Benedito Vieira, OAB/SP nº65.650 e CPF

Continua no verso

(Continuação R.04...)

= CNS - 12.083-2 =

nº002.145.128-19, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de R\$ 14.000,00 a **JOSÉ ANTONIO SILVA TORRES**, RG nº4.174.287 e CPF nº366.689.078-49, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **YOLANDA PANNUNZIO SILVA TORRES**, RG nº5.654.688-9 e CPF nº511.315.108-44, brasileira, professora, conforme escritura de pacto Antenupcial registrada sob nº1.898, no L-03 de Registro Auxiliar, deste cartório, residentes e domiciliados na Rua Anselmo Caparica, nº194, na cidade de Joanópolis, desta Comarca. Protocolo nº30.045, livro 1-10.

A Oficiala Substituta,

(Maria Helena Rossetti).

Av.05/7.958 - Piracaia, 21 de novembro de 2007.

Pela Escritura referida na averbação seguinte; consta que o imóvel, objeto da presente, está cadastrado junto ao **INCRA** sob nº **607.029.020.761-4**, (área total: 14,5000ha; mod. rural: ha; n. mod. rurais: ; mod. fiscal: 24,0ha; n. mod. fiscais: 0,6041; f. min. parc.: 2,0ha, denominado: Sitio Ecológico, localizado no Bairro Pedra do Carmo, na cidade de Joanópolis-SP, declarante: **FLORENTINO CLAUDIO SEGREDO E OUTROS**, nacionalidade: brasileira, conforme prova, a 2ª Via do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-C.C.I.R. do exercício de 2003/2004/2005 expedido pelo I.N.C.R.A.. Protocolo nº 40.279, livro 1-16.

A Oficial Designada,

(Maria Helena Rossetti).

R.06/7.958 - Piracaia, 21 de novembro de 2007.

Pela Escritura de Venda e Compra, datada de 05 de outubro de 2004, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Joanópolis-SP, (Lº143, Fls. 40), **JOSÉ ANTONIO SILVA TORRES** e sua mulher **YOLANDA PANNUNZIO SILVA TORRES**, já qualificados, **VENDERAM O IMÓVEL** pelo valor de R\$ 25.000,00 a **FLORENTINO CLAUDIO SEGRETO**, RG nº 3.841.652-9/SSP/SP e CPF nº 404.332.508/87, brasileiro, divorciado, arquiteto, residente à rua Tomas Carvalhal, nº 704, Bairro Paraíso, São Paulo; e **LUISA HELENA ENNSER**, RG nº 20.479.529/SSP/SP e CPF nº114.354.208/88, brasileira, solteira, maior, empresária, residente à rua Irauna nº 1.094, no Bairro Moema, São Paulo-SP. Protocolo nº 40.279, livro 1-16.

A Oficial Designada,

(Maria Helena Rossetti).

R.07/7.958 - Piracaia, 16 de janeiro de 2012.

Pela Escritura de Venda e Compra, datada de 05 de dezembro de 2011, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Joanópolis-SP, (Lº 153, Fls. 367/369), **FLORENTINO CLAUDIO SEGRETO**, já qualificado, **VENDEU 50% QUE POSSUE NO IMÓVEL**, pelo valor de R\$.18.000,00 a co-proprietária **LUISA HELENA ENNSER**, já qualificada. Protocolo nº 54.053, livro 1-25.

A Oficiala Substituta,

(Renata Donizeti Moraes Melo).

Av.08/7.958 - Piracaia, 20 de novembro de 2.014.

Pelo Ofício s/nº, datado de 23 de outubro de 2014, assinado pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Piracaia/SP, Drª Luciana Netto Rigoni, a qual consta como Reqte: **S.R.I** e como Reqdo: **N/C**, extraído do Processo nº 02/12 - CCP, foi decretado o Bloqueio da referida matrícula para fins de retificação do imóvel (especialidade objetiva). Protocolo nº 60.222 de 05/11/2014, Livro 1-33.

O Escrevente Autorizado, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

= CONTINUA NA FICHA 02 =

MATRÍCULA Nº 7.958

= Ficha 02 =

AV.9/7958 - Piracaia, 06 de novembro de 2020.

**CADASTRO SICAR** - Pelo Requerimento datado de 06 de outubro de 2020, é procedida esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente esta inscrito no SICAR - SP sob o número **35255080389212** e SICAR-Federal nº **SP-3525508-5D22564807284F7C9FCD380AFE62F616**, conforme prova, protocolo nº 498017 emitido em 05 de outubro de 2020, pelo Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGAM. Protocolo nº 71.509 de 2.0/10/2020, Livro 1-E. **SELO DIGITAL: 1208323E10000000041638206**  
O Oficial Substituto, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

AV.10/7958 - Piracaia, 23 de agosto de 2023.

**PENHORA** - Pela Certidão de Penhora datada de 10 de agosto de 2023, emitida por Maria Madalena Araújo Nascimento, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Foro Central, expedida pelo Protocolo Penhora Online nº PH000478801, extraído dos autos do Processo nº 00032879820188260564- Execução Civil, requerida por **ARLETE SUZANA VIDOR**, CPF/MF nº 052.307.798-02 contra **LUISA HELENA ENNSER** CPF/MF nº 114.354.208-88, já qualificada, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia de execução na quantia de R\$ 692.390,19; tendo sido nomeada fiel depositária, Luisa Helena Ennses, não constando a avaliação do imóvel. Protocolo nº 80.085 de 11/08/2023, Livro 1-I. **SELO DIGITAL: 120832331000000010014323D**  
O Oficial Substituto, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

**PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,41**

Visualizar e baixar em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)